

**DECRETO Nº 96/2023
DE 24 DE MAIO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000008	Dotação	01001001.0103101012.001.33903900000
Órgão	01001 - PLENARIO		
Unidade	001 - PLENARIO		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	3.000,00		
Ficha	0000010	Dotação	01001001.0103101022.002.33903000000
Órgão	01001 - PLENARIO		
Unidade	001 - PLENARIO		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA		
Projeto	2.002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	1.150,00		
Ficha	0000020	Dotação	01002001.0103101011.001.44905200000
Órgão	01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA		
Unidade	001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	160.475,00		
Ficha	0000044	Dotação	01006001.0112201012.010.33904000000



Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 15.850,00

Ficha 0000047 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33909200000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 2.000,00

Ficha 0000065 **Dotação** 01007001.0113101012.015.33903100000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.015 - SOLENIDADES E FESTIVIDADES

Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$195.475,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de maio de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024